do Agrupamento de Escolas de Monchique, para a seguinte morada: Estrada de Sabóia Apartado 176, 8550-909 Monchique.

11 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão (fotocópia)
Cartão de Identificação Fiscal (fotocópia)
Certificado de habilitações literárias (fotocópia)
Declarações da experiência profissional (fotocópia)

11.1 — Nos termos do Decreto -Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

11.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — Métodos de selecção

12.1 — Em conformidade com o n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, dada a urgência do recrutamento, será utilizado apenas um único método de selecção obrigatório — avaliação curricular (AC).

12.2 — A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar: Habilitação Académica de Base (Hab) Ou Curso equiparado e Experiência Profissional (EP), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{Hab + 4\,(EP)}{5}$$

12.2.1 — Habilitação Académica de Base (Hab), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 Valores — Habilitação de grau académico superior;
b) 18 Valores — 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhes sejam equiparado;
c) 16 Valores — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

12.2.2 — Experiência Profissional (EP) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no ponto 2 do presente Aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 Valores — 3 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
b) 18 Valores — 1 ano ou mais e menos de 3 anos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
c) 14 Valores — menos de 1 ano de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
d) 10 Valores — sem tempo de serviço.

12.3 — Classificação Final: A resultante da classificação obtida pelo método de selecção constituirá a classificação final do candidato.

12.4 — Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de selecção (AC) Consideram -se excluídos da lista unitária de ordenação final.

13 — Composição do Júri:

Presidente: Maria Irene Escudeiro Dias, Directora;
Vogais efectivos: Maria Adelaide Serrão Correia Fernandes Costa, Subdirectora, Maria de Lurdes Rosa Martins de Almeida Lopes, Directora-Adjunta;
Vogal suplente: Ilda de Jesus da Conceição Duarte, encarregada de coordenação do pessoal operacional;

13.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efectivos.

14 — Actas do Júri — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do Júri onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação, o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem.

15 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, por:

a) Ofício registado;
b) Notificação pessoal;

16 — A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos elementos do método de selecção Avaliação Curricular.

16.1 — Critério de desempate:

16.1.1 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adoptar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

16.1.1.1 — Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto -Lei n.º 29/2001de 3 de Fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

16.1.2 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efectuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

a) Valoração da Habilitação académica de base (*Hab*);
b) Valoração da Experiência Profissional (*EP*);
c) Preferência pelo candidato que tenha exercido funções no Agrupamento;
d) Preferência pelo candidato de maior idade.

16.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de selecção Avaliação Curricular é notificada para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

16.3 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação da Directora do Agrupamento de Escolas de Monchique é disponibilizada no sítio da Internet do Agrupamento (http://eb23monchique.net.educom.pt), bem como em edital afixado nas respectivas instalações.

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

18 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

19 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente Aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República,* e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional, bem como no átrio de entrada da Escola e no respectivo sítio da internet (http://eb23monchique.net.educom.pt).

2 de Outubro de 2009. — A Directora, *Maria Irene Escudeiro Dias*.

202394574

Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação

Despacho n.º 22505/2009

Nos termos do disposto nos n.os 1 do artigo 20.º e dos n.os 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 30 de Dezembro, conjugado com o disposto na alínea *a*) do artigo 5.º e do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 25/2007, de 29 de Março, com a alteração que lhe foi conferida pelo Decreto Regulamentar n.º 15/2008, de 8 de Agosto e artigos 1.º e 5.º da Portaria n.º 356/2007, de 30 de Março, na redacção que lhe foi conferida pela Portaria n.º 52/2009, de 20 de Janeiro, foi aberto o procedimento concursal tendente ao provimento do cargo de director de serviços da Direcção de Serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação (DSSTI) deste Gabinete.

Para o efeito, foi publicado o aviso n.º 13000/2009, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 140, de 22 de Julho de 2009, e feita a sua publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), código de oferta OE200907/1264, de 27 de Julho de 2009. Cumpridos todos os formalismos legais e concluídas as operações de selecção, o júri do concurso propôs, fundamentadamente, que a nomeação recaísse sobre o candidato Carlos Augusto Almeida de Oliveira, o qual preenche os requisitos legais exigidos, possui o perfil adequado e as características necessárias ao exercício das atribuições e à prossecução dos objectivos da Direcção de Serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e Lei n.º 64-A/2008, de 30 de Dezembro, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, o licenciado Carlos Augusto

Almeida de Oliveira, para o cargo de director de serviços da Direcção de Serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação.

A presente nomeação produz efeitos a partir da data da publicação deste despacho.

2 de Outubro de 2009. — O Director-Geral, *João Trocado da Mata*.

Nota curricular

1 — Elementos de Identificação:

Carlos Augusto Almeida de Oliveira.
Data de Nascimento: 18 de Agosto de 1969
Naturalidade: Portugal

2 — Formação Académica:

Licenciatura em Engenharia Electrotécnica e de Computadores pelo Instituto Superior Técnico

3 — Experiência profissional:

Director de Serviços de Sistemas de Informação e Monitorização (DSSIM) no Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação do Ministério da Educação (2007-2009);

Membro da equipa de coordenação executiva do Plano Tecnológico da Educação — PTE (2008-2009). Coordenador da Equipa de Projecto *Hardware, Comunicações e Segurança* do Plano Tecnológico da Educação (2008-2009);

Director de Serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação no Gabinete de Informação e Avaliação do Sistema Educativo (GIASE) do Ministério da Educação (2004-2007);

Coordenador técnico do projecto 1000 Salas TIC (2004);

Coordenador técnico da RICOME — Rede de Informação e Comunicação do Ministério da Educação (2003-2004);

Representante do Ministério da Educação na *Taskforce* para a Racionalização das Comunicações da Administração Pública, promovida pela UMIC (2003);

Coordenador do Serviço de Informática do Instituto de Inovação Educacional (IIE) do Ministério da Educação (1994-2003);

Programador no Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores — INESC (1991-1994).

202394396

Despacho n.º 22506/2009

Nos termos do disposto nos n.º s 1 do artigo 20.º e dos n.º s 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 30 de Dezembro, conjugado com o disposto na alínea *a*) do artigo 5.º e do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 25/2007, de 29 de Março, com a alteração que lhe foi conferida pelo Decreto Regulamentar n.º 15/2008, de 8 de Agosto e artigos 1.º e 4.º da Portaria n.º 356/2007, de 30 de Março, foi aberto o procedimento concursal tendente ao provimento do cargo de director de serviços da Direcção de Serviços de Relações Internacionais (DSRI) Deste Gabinete.

Para o efeito, foi publicado o aviso n.º 12445/2009, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 134, de 14 de Julho de 2009, e feita a sua publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), código de oferta OE200907/0465, de 17 de Julho de 2009. Cumpridos todos os formalismos legais e concluídas as operações de selecção, o júri do concurso propôs, fundamentadamente, que a nomeação recaísse sobre a candidata Janine Rodrigues da Costa, a qual preenche os requisitos legais exigidos, possui o perfil adequado e as características necessárias ao exercício das atribuições e à prossecução dos objectivos da Direcção de Serviços de relações Internacionais.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e da Lei n.º 64-A/2008, de 30 de Dezembro, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, a licenciada Janine Rodrigues da Costa, para o cargo de director de serviços da Direcção de Serviços de Relações Internacionais.

A presente nomeação produz efeitos a partir da data da publicação deste despacho.

2 de Outubro de 2009. — O Director-Geral, *João Trocado da Mata.*

Nome: Janina Rodrigues da Costa
Data de nascimento: 24.10.1965
Situação profissional

Técnica Superior, do quadro único de pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, afecta ao Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação (GEPE) Desde 1 de Abril de 2007.

Directora de Serviços de Relações Internacionais, em regime de substituição, desde 1 de Maio de 2009.

Formação académica Licenciatura em Relações Internacionais pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, com a média final de 15 valores (Julho de 1988)

Experiência profissional Junho de 2007 — Maio de 2009 — Chefe da Unidade de Assuntos Europeus do GEPE, onde teve responsabilidades no acompanhamento das matérias e questões de educação e formação no quadro da União Europeia e do Conselho da Europa, bem como no âmbito da dimensão europeia na educação. Abril 2005 — Maio 2007 — Chefe da Divisão da Divisão de Investimentos e Análise de Custos da Educação no Gabinete de Gestão e Controlo Orçamental da Secretaria Regional da Educação da RAM onde desenvolveu trabalho técnico e de chefia intermédia na área dos investimentos e acções de desenvolvimento no que se refere aos domínios da competência da SRE (educação, formação profissional, educação especial e reabilitação, desporto, ciência e tecnologia), bem como na área da análise dos custos da educação.

Outubro 2004 — Março 2005-Técnica superior do Gabinete de Assuntos Europeus da Direcção Regional de Educação da RAM, onde exerceu funções técnicas no âmbito dos assuntos da União Europeia e do Conselho da Europa, em matéria de educação, nomeadamente no que concerne à elaboração de informações e pareceres técnicos.

Outubro 2002 — Setembro 2004-Técnica superior responsável, no seio do GAERI, pela área do Conselho da Europa, tendo assegurado a coordenação e responsabilidade das matérias no âmbito da educação daquela organização. De Abril a Setembro de 2004 ainda desenvolveu trabalho técnico na Direcção de Serviços de Assuntos Europeus do GAERI, nomeadamente no que respeita à elaboração de informações, propostas e pareceres técnicos.

Dezembro 2000 — Setembro 2002 — Coordenadora da Equipa Comenius na Agência Nacional para os programas comunitários Sócrates e Leonrado da Vinci, com responsabilidade directa no planeamento, coordenação e acompanhamento das actividades da Agência no que respeita à Acção Comenius (área do ensino não superior) do Programa Sócrates.

Novembro 1998 — Novembro 2000 — Técnica superior da Equipa de Projecto do Programa Socrates, do GAERI, com trabalho desenvolvido no quadro do apoio e acompanhamento técnico da Acção Erasmus a nível nacional (sector do Programa dedicado ao Ensino Superior), nomeadamente no que se refere à gestão financeira e administração da Acção.

Maio 1996 — Outubro 1998-Técnica superior da Equipa de Projecto do Programa Socrates, do GAERI, com trabalho desenvolvido no quadro do apoio e acompanhamento técnico da Acção Comenius (sector do Programa dedicado ao Ensino Escolar), nomeadamente no que se refere à gestão financeira e administração da Acção.

Outubro 1991 — Abril 1996-Técnica superior da Divisão de Relações Exteriores da Secretaria-Geral e posteriormente do Gabinete de Assuntos Europeus do ME, com trabalho e apoio/colaboração técnico prestado ao Programa Dimensão Europeia na Educação, nomeadamente no âmbito da cooperação internacional, da Rede Nacional e Internacional de Clubes Europeus, da actividade "A Europa na Escola" e do Comité português do Centro de Educação Europeia. Até Outubro de 2003, assumiu o acompanhamento técnico das questões relativas à participação portuguesa e do ME no quadro da Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura.

Junho 1990 — Junho 1991-Técnica superior estagiária na Divisão de Relações Exteriores da Secretaria-Geral do ME, tendo desenvolvido trabalho técnico nas áreas de âmbito europeu e internacional do Ministério da Eduacação, sob tutela dos técnicos da DRE e do Grupo Coordenador das Acções Comunitárias em Matéria Educativa (GCACME).

Outras actividades

Membro da Delegação portuguesa do Ministério da Educação ao Comité da Educação do Conselho da União Europeia desde 22 de Junho de 2007 (Despacho de S.Exa. o Secretário Adjunto e da Educação de 22/06/2007)

Membro do Grupo de Representantes Nacionais (GRAN), responsável pela supervisão da Agência Nacional para o Programa Aprendizagem ao Longo da Vida (Despacho interno de 20/02/2008 exarado por S. Exas. o Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, o Secretário Adjunto e da Educação e o Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior).

Participação em instâncias de orientação política e técnicas da União Europeia e do Conselho da Europa em representação do Ministério da Educação.

Ponto de Contacto Nacional Europass de Abril a Outubro de 2004 (Despacho de S. Exa. o Ministro da Educação de 08/04/04)

Contacto Nacional para o Dia Europeu das Línguas (DEL) Do Conselho da Europa de Abril de 2003 a de Outubro de 2004 (despacho de 09/04/03 da Director-Adjunta do GAERI)

Participação em seminários, conferências e reuniões nacionais e internacionais em representação do Ministério da Educação, da União Europeia, do Conselho da Europa, do Programa Socrates e da dimensão europeia na educação.

Colaboração na preparação e organização de seminários, conferência e reuniões internacionais no âmbito do Conselho da Europa, do Programa Sócrates, da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia (1.º Semestre de 2000) E da dimensão europeia na educação.

Co-autoria de duas publicações no âmbito do Programa Sócrates.